

**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA ODONTOLÓGICA NA  
ÁREA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL – 2023, COM BASE NA  
RESOLUÇÃO CFO Nº 27, DE 24 DE JULHO DE 2002 E NA PORTARIA CFO SERESP Nº 419, DE  
24 DE JUNHO DE 2009.**

**1º ADITIVO AO EDITAL N.º 05/2022**

A Superintendente do Instituto Dr. José Frota (IJF), por meio da Universidade Federal do Ceará – UFC, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de adequação no horário de realização do Exame Escrito (Objetivo), **torna público**, para conhecimento dos interessados, o **1º Aditivo ao Edital nº 05/2022**, nos seguintes termos:

1. Fica alterado o item 8.7 do Edital Regulador:

8.7. Os portões de acesso aos locais de aplicação das provas serão fechados pontualmente às **13h50min (treze horas e cinquenta minutos)**; e o portão de cada prédio, que dará acesso à sala de aplicação do exame escrito (objetivo), será fechado pontualmente às **14h (quatorze horas)**, para início da aplicação, não sendo permitida a entrada de nenhum Participante após esse horário, sob nenhuma justificativa.

2. O horário de realização do Exame Escrito (objetivo) será modificado, da seguinte forma:

**ANEXO III – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO EDITAL Nº 04/2022**

<b>ANEXO III – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES</b>		
<b>ATIVIDADES</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>	<b>DATAS</b>
[...]		
<b>EXAME ESCRITO (OBJETIVO)</b>	<b>Exclusivamente presencial</b>	<b>02/11/2022</b> <b>Horário: 14h00</b>
[...]		

3. Ficam preservadas as demais regras, datas e horários previstos no Edital nº 05/2022, inclusive seus anexos, revogando-se as disposições contrárias.

Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
(Coordenador Geral do Ares)